

**EM: 28.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 050421-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 803,88 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM: 29.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º da Emenda constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **JOANA DE DEUS OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 066006-0. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de R\$ 846,10 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 29.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **VITÓRIA DIAS DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 072725-3. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de R\$ 679,61 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 29.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra "a", da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "a", da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 051275-3. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 27.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **RAIMUNDA DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula do contracheque nº 049454-2. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 30.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a Letra **d**, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra "b", da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à idade, à **OTACÍLIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 055369-7. Ocupante do cargo de Vigilante, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de R\$ 191,62 (CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 30.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso III, Letra **h**, do Art. 40, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à idade, à **MARIA DE LOURDES DE CARVALHO ESCÓRCIO COUTINHO**, matrícula do contracheque nº 057857-6. Ocupante do cargo de Professor, Classe "A", Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 250,24 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM: 23.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132 da Lei Complementar nº 013/94, Letra **d**, combinado com Art. 40, inciso III, Letra **h**, Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à Idade, **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula do contracheque nº 053776-4. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 212,96 (DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 05.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela compulsória à **MARIA IVO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 064250-9. Ocupante do cargo de Merendeira Classe "B" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 274,89 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 23.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **CREUSA SANTANA DE ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 055428-6. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 791,80 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 29.12.03**

PORTARIA - **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra "A" da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **ANTONIO BARBOSA DE MIRANDA**, matrícula do contracheque nº 048635-3. Ocupante do cargo de Vigia, Classe "A" do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 306,07 (TREZENTOS E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 21.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DO ROZARIO DE FÁTIMA SAMPAIO PIEROT**, matrícula do contracheque nº 059711-2. Ocupante do cargo de Professor Classe "F" Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 937,81 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 22.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, do inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, à **MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 073393-8. Ocupante do cargo de Professor Classe "B" Nível V, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 679,61 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EM: 22.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço a **JOHNSON IBIAPINA CAVALCANTE**, matrícula do contracheque nº 066776-5. Ocupante do cargo de Professor, Classe "E", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 958,18 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 22.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com Letra **d**, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **h**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional a idade, a **ILDETE LEAL DE LIMA**, matrícula do contracheque nº 048975-1. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 238,08 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 05.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria pela compulsória à **LUIS GONZAGA ALVES**, matrícula do contracheque nº 049318-0. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 204,06 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 19.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, da Lei Complementar nº 013/94, Letra **d**, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **h**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional a idade, a **FRANCISCA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula do contracheque nº 069103-8. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 212,96 (DUZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

**EM: 22.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço a **ANTONIA NOEMIA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 054547-3. Ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 815,83 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.